

MATRÍCULA Nº

15.031

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

(cont. B-07) CPF 024.481.418-00, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 11.180, no livro 3-V, deste Registro; todos brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Rubens Marcondes, nº 47. O Escrevente Autorizado, (Edenilson José Faboci) - Prot. 164.937 - Microf. Nº 32326.

AV. 08. Mogi Mirim, 05 de Janeiro de 2004. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 02 de Outubro de 2003, Lº 666, fls. 333, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, para ficar constando a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** do casal NORBERTO BRUNO e VERA RITA SALVATO BRUNO, Proc. nº 1.262/2002, homologada por r. sentença do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, proferida em 30 de Julho de 2002, que transitou em julgado, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, VERA RITA SALVATO, conforme mandado averbado no termo de casamento nº 8.635, fls. 168; Lº B. nº 52, constante da certidão fornecida pelo RCPN local, em 30 de Agosto de 2002. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 166.607 e MIC. nº 33.926.

R. 09. Mogi Mirim, 05 de Janeiro de 2004. Pela mesma Escritura, referida na Av. 08, os proprietários: 01.) NORBERTO BRUNO, já qualificado, residente neste município, na Rodovia SP, nº 75; e 02.) VERA RITA SALVATO, CPF/MF sob nº 555.177.738.34, VENDERAM a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 11.000,00, na proporção de 25% a 01.) TEREZA SASSINE ROSSETTI, CPF/MF sob nº 272.426.348.06; 12,5% a 02.) ANA CAROLINA ROSSETTI PEREIRA casada com PEDRO PEREIRA, já qualificados; e de 12,5% a 03.) SONIA REGINA ROSSETTI BORDIGNON casada com ANGELO VANDERLEI BORDIGNON, já qualificados. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 166.607 e MIC. nº 33.926.

AV. 10. Mogi Mirim, 05 de Julho de 2011. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 15 de Junho de 2011, Livro 749, fls. 121, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, para ficar constando que o número correto do CPF/MF de PEDRO PEREIRA é 016.131.358.23, conforme a cópia reprográfica do documento, devidamente autenticada. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 224.912 e Mic. 81.492.

R. 11. Mogi Mirim, 05 de Julho de 2011. Pela Escritura referida na Av. 10, os proprietários: 1) TEREZA SASSINE ROSSETTI, já qualificada, residente nesta cidade, na Rua Aquiles Albano, nº 125, Bairro Santa Cruz; 2) ANA CAROLINA ROSSETTI PEREIRA e seu marido PEDRO PEREIRA; e 3) SONIA REGINA ROSSETTI BORDIGNON e seu marido ANGELO VANDERLEI BORDIGNON, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 150.000,00, a JOSÉ ALBERTO MARTINS, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. 6.310.998.0.SSP/SP, CPF/MF 013.628.858.86, residente nesta cidade, na Rua José Fortuna, nº 392, Chácara São Marcelo. A Escrevente, (Gisseli

(Continua no verso)

Página: 0003/0005

MATRÍCULA Nº

15.031

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

CNM: 120220.2.0015031-72

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02vº

Martini Patelli Longatto).- Prot. 224.912 e Mic. 81.492.

AV. 12. Mogi Mirim, 03 de Setembro de 2012. À vista de determinação contida no r. ofício nº 1.063/2012-CG, expedido em 15 de Agosto de 2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca e Ofício respectivo, nos autos do Processo nº 363.01.2006.000150-1, ordem nº 23/2006, movida por ANTONIO CARLOS VIOLA contra PEDRO PEREIRA, já qualificado, e PEDRO PEREIRA MOGI MIRIM-ME, é feita a presente averbação, para ficar constando que, conforme r. decisão proferida em 06 de Agosto de 2012, nos autos supra citados, foi declarada a INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO com relação à fração ideal de 12,50% do imóvel, pertencente ao executado PEDRO PEREIRA, registrada sob nº 11, nesta matrícula, reconhecida como fraude à execução. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 237.515 e Mic. 90.307.

AV. 13. Mogi Mirim, 31 de Março de 2026. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Foro Central desta Comarca, em 16 de Março de 2026, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 00001505220068260363, movida por ANTONIO CARLOS VIOLA, CPF/MF 602.953.848.91, contra PEDRO PEREIRA MOGI MIRIM, CNPJ/MF 62.801.469/0001-87, PEDRO PEREIRA e ANA CAROLINA ROSSETTI PEREIRA, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que, a parte ideal de 12,50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 10 de Fevereiro de 2023, tendo como depositário fiel, PEDRO PEREIRA. Valor da Dívida: R\$ 212.479,35. A Escrevente, (Jéssica Aparecida Beserra Depieri).- Prot. 374.273, de 16/03/2026, Mic. 205.542 e Selo Digital 120220321000000049935626L.

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matricula nº15031**, destregistro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial....: R\$ 45,88
 Ao Estado....: R\$ 13,04
 Ao Ipesp.....: R\$ 8,92
 Ao Reg. Civil: R\$ 2,41
 Ao Trib. Just: R\$ 3,15
 Ao Município.: R\$ 1,38
 Ao Min.Púb....: R\$ 2,20
 Total.....: R\$ 76,98
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA.**

Mogi Mirim-SP, 08 de abril de 2026.
Emitida as 15:23:00 horas.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 374273

Controle:



588781

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203C3000000049935826V

Em Branco

Em Branco

Em Branco